



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

*DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DE
INTERESSADOS PARA PROMOVEREM LOCAÇÃO DE
IMÓVEL.*

1

I - PREÂMBULO

- 1.1 O Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora “**Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste**”, torna público que está promovendo o **Chamamento Pública nº 003/2022** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel para o Município, que irá analisar a possível locação de imóvel, destinado a abrigar a Central Municipal de Distribuição de Insumos e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste, conforme interesse da Administração Pública. Considerando que o município atualmente, não dispõe de espaço físico suficiente para tais finalidades, cuja atividade principal será a prestação de serviços públicos, os imóveis desejados devem possuir as características e condições mínimas a seguir:

II – DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL

- 2.1. O presente edital que tem por objeto a locação de Imóvel para abrigar a Central Municipal de Distribuição de Insumos e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste e deverá, ter espaço interno não inferior a 170 m² (cento e setenta metros quadrados) e espaço externo para entrada de veículos, preferencialmente coberta, com no mínimo 10 m², toda construída em alvenaria, com podendo ser as divisórias internas ser feitas de outro material, com presença de local para guarda de materiais e acesso com área externa com possibilidade de acesso direto a caminhões e carros com materiais. As adequações ficam a cargo do Locatário.

Externamente a edificação deve conter:

- a) Área de Estacionamento, pertencente ao imóvel, preferencialmente com área coberta e portão;
- b) Telhado instalado e sem infiltrações;
- c) Haver espaço para instalação de ar condicionado (climatização), com estrutura em alvenaria para este fim;
- d) Porta de acesso direto a área de estacionamento, direcionando diretamente ao imóvel;
- e) Porta de acesso a via pública, fechada, e que não permita visualização interna do imóvel;

Já na área interna a construção deve ser:

- f) Pintura sólida em cores brandas;
- g) Instalações hidráulicas e aparelhos sanitários já devidamente instalados e operantes;



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

- h) Piso revestido que permita higienização fácil e/ou lavagem. Todo o piso deve ter superfície firme, estável, lavável e antiderrapante;
- i) Iluminação instalada, com janelas que permitam luminosidade ou material com superfície lisa (alumínio ou pvc) que permitam iluminação natural no local. Observa-se que deve haver no imóvel uma área com menor luminosidade para deposição de material fotossensível;
- j) Todas as salas devem ter estrutura para instalação de climatizadores;
- k) A rede elétrica deve ser capaz de suportar a carga da instalação de climatizadores;
- l) Espaço para instalação de rede lógica e cabeamento de internet;
- m) Deve possuir no mínimo 12 entradas de tomadas em cada um dos ambientes;
- n) Divisórias entre as salas, podendo ser de alvenaria, gesso ou material que permita isolamento acústico entre as salas.

2

OBSERVAÇÕES:

O Imóvel deve possuir:

1. Escritura Pública;
 2. Instalações elétricas e pluviais em perfeito estado; com padrão de água e luz na rua;
 3. Possuir cobertura;
 4. Esta descrição se destina a acomodação do Central Municipal de Distribuição de Insumos e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste;
 5. O valor do aluguel, deverá ter incluído os encargos de IPTU e mais impostos e encargos do imóvel, não sendo superior a R\$ 2.700,00 por mês.
- 2.2. Algumas adaptações poderão ser realizadas no caso de não encontrar um imóvel para locação que atenda na íntegra esta descrição. Como por exemplo: divisórias para aumentar número de cômodos, etc.
- 2.3. O imóvel que se aproximar dessa descrição deverá ser inspecionado pela Secretaria de Municipal de Saúde, tendo em vista a dificuldade em encontrar imóvel com tais características.
- 2.4. O quesito segurança e acessibilidade devem ser considerados. O imóvel deve possuir janelas e portas seguras, bem como áreas externas bem fechadas e protegidas.
- 2.5. Considerando as necessidades do órgão e dos serviços a serem instalados, o imóvel, deverá ser localizado de preferência em área plana, de fácil acesso de caminhões e carros de fornecedores e distribuição interna, dentro da área de abrangência do município. O imóvel deve localizar-se dentro do perímetro urbano de Herval d'Oeste, na área central, para permitir acesso facilitado de fornecedores e centralidade para distribuição às unidades de saúde do município, sendo dado preferência por imóveis localizados na região central. do município.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

2.6. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da adequação do imóvel a ser realizado pelo proprietário, sendo seu valor reajustado anualmente conforme o IGPM.

III - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3

3.1. A Proposta deverá conter os seguintes dados:

- a) Descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital.
- b) Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- c) Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel;
- d) Certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias.
- e) Declaração de quitação das últimas contas de energia elétrica, água, esgoto do referido imóvel e taxas condominiais, se for o caso

3.2. O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

IV - DA VALIDADE

4.1. A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

V - DAS VISITAS AOS LOCAIS

5.1. O Município de Herval d'Oeste reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados, ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

VI - DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal situada na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, na sala do Departamento de Licitações e contratos no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. **Encerrando-se o prazo no dia 16/12/2022 às 17:00 Horas.**



6.2. Até o dia e hora indicados no item anterior, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados à Comissão de Licitação, em invólucros distintos fechados com cola e rubricados no fecho, os quais deverão estar identificados, em sua parte externa e frontal, e de acordo com o seu respectivo conteúdo, com os seguintes dizeres:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE
CNPJ E /OU CPF DO PROPONENTE

4

VII - DA ESCOLHA DO IMÓVEL

7.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da proposta de menor valor estimativo, reservando-se o Município de Herval d'Oeste o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observados os seguintes critérios:

- I. Localização;
- II. Área;
- III. Qualidade do imóvel;
- IV. Adequação;
- V. Segurança

VIII - DO RESULTADO

8.1. O resultado deste Chamamento pública de Imóveis será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no sítio www.hervaldoeste.sc.gov.br, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

IX - DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

- 9.1. Cópia do edital estará à disposição dos interessados no site www.hervaldoeste.sc.gov.br.
- 9.2. Os interessados que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vista a possíveis alterações e avisos.
- 9.3. Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, a na sala do Departamento de Licitações e contratos no horário das 07h45min às 11h45min. e das 13h30min às 17h30min., de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, antes da data final prevista para a entrega dos envelopes.
- 9.4. Os esclarecimentos serão feitos em mensagem acessível a todos os interessados.
- 9.5. Serão disponibilizadas além das respostas, outras informações que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico julgar importantes, razão para que os interessados consultem o sítio com frequência.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

- 9.6. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasurar, ressalvas ou entrelinhas.
- 9.7. A documentação poderá ser apresentada em originais ou em cópia autenticadas em órgão oficial, ou seja, tabelionato de notas, bem como a autenticidade poderá ser reconhecida por servidores públicos Municipais, para este fim designado.
- 9.8. Serão aceitos documentos tirados via internet, no entanto, não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas, sendo que os documentos retirados via internet serão dispensados de autenticação, se reservando o Município em conferir sua autenticidade, se assim achar necessário.
- 9.9. Não serão aceitos documentos transmitidos através de fac-símile, com exceção daqueles solicitados pela Administração Municipal de Herval d'Oeste e sua Comissão de Licitação às Licitantes.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, nos regulamentos que venham a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 9.11. Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital, sem qualquer custo junto ao endereço eletrônico <http://www.hervaldoeste.sc.gov.br> link licitações, e maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Nereu Ramos, 389, Centro, Herval d'Oeste, ou pelo telefone :(49)3554-0922, no Setor de Licitações.
- 9.12. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 9.13. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.
- 9.14. Face à natureza Jurídica da Administração Municipal de Herval d'Oeste, para as questões decorrentes desta Licitação, fica eleita a da Comarca de Herval D'Oeste, SC, como o foro competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

5

Herval d'Oeste/SC, 02 de dezembro de 2022.

EVERTON PARISENTI
Prefeito em Exercício.